

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

À Comissão de Licitação - Portaria 017/2024.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 020/2024*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de empresa especializada para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma, Exercício 2024:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 02 de dezembro 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

